



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001074/11	15/09/2011 14:05:18	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00253187-9 / EDIVAN ROCHA DO NASCIMENTO		2.2 CPF/CNPJ: 806.965.706-53	
2.3 Endereço: RUA EVERGISTRO ALKIMIN, 1461 CASA		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: RIACHINHO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.640-000
2.8 Telefone(s): (38) 9806-5352		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00253187-9 / EDIVAN ROCHA DO NASCIMENTO		3.2 CPF/CNPJ: 806.965.706-53	
3.3 Endereço: RUA EVERGISTRO ALKIMIN, 1461 CASA		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: RIACHINHO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.640-000
3.8 Telefone(s): (38) 9806-5352		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Pa.brejo Verde Lote -12		4.2 Área Total (ha): 59,4823	
4.3 Município/Distrito: RIACHINHO/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): MG00130000076	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 0,00 Livro: 2RG Folha: 0,00 Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 393.961	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.219.195	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,59% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			59,4823
Total			59,4823
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			6,7100
Infra-estrutura			0,7800
Nativa - sem exploração econômica			51,9923
Total			59,4823

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
394178	8219086	SAD-69	23K	Cerrado	14,4000
Total					14,4000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					2,8700
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				27,5347	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				85,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				27,5347	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				85,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					27,5347
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					27,5347
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	394.646	8.218.403	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Supressão do cerrado para formação de pastag				27,5347
Total					27,5347
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros cúbicos de carvão	903,00	M3		
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Achas de madeira branca (sucupir	20,00	DZ		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 8		10.2.2 Diâmetro(m): 3,5		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 75					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: vulnerabilidade natural média e potencial social muito precário.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

- " Data da formalização do processo: 15/09/2011
- " Data do pedido de informações complementares: 05/02/2013
- " Data de entrega das informações complementares: 18/02/2013
- " Data da emissão do parecer técnico: 18/02/2013

2) Objetivo: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 27,5347ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e corte isolados de oitenta e cinco (85) árvores adultas da espécie sucupira branca na Fazenda Brejo Verde Lote 12, propriedade de Edivan Rocha do Nascimento, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3) Caracterização do empreendimento:

" O imóvel, denominado Fazenda Brejo Verde - Lote 12, está localizado na região conhecida como AGROVILA, município de Riachinho MG, conforme o ponto de referência (23K) 394.646 e 8.218.403. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia é plana em toda extensão do imóvel. A Fazenda Brejo Verde Lote 12 possui uma área total de 59,4823ha, medida equivalente a 0,9152 módulo fiscal, sendo 14,40ha de reserva legal, 2,87ha de áreas de preservação permanentes (APP da Vereda das Vacas), 3,21ha de várzea / brejo, 6,7ha de pasto e 30,7323ha de cerrado em estágio avançado de regeneração. O empreendimento enquadra-se no programa da agricultura familiar, pois é em regime de economia familiar sendo toda produção para subsistência.

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.

" Área de Preservação Permanente: A Vereda das Vacas é a área de preservação permanente do empreendimento. Para impedir o pisoteio do gado condiciona o cercamento deste recurso hídrico, sendo uma faixa de 80 metros de largura.

" Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel matriz, sendo um fragmento único de cerrado que compreende uma área de 14,40ha conforme consta na Av.01 da matrícula nº 2.410 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de MG no dia 15 de maio de 2005.

" Recursos Hídricos: O principal recurso hídrico da propriedade rural é a Vereda das Vacas.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

" Flora: Há predominância da fitofisionomia do cerrado Sensus Stricto em estágio avançado de regeneração.

4) Da autorização para Intervenção Ambiental: Constatou-se que a área requerida de 27,5347ha, de vegetação nativa é caracterizada por um cerrado em estágio médio de regeneração. As espécies que apresenta em maior quantidade no fragmento inventariado são: pau terra, cagaiteira, sucupira preta, gonçalo alves, sambaíba e o pau dolinho que aparece na maior parte da área requisitada.

A área passível para alteração do uso do solo compreende um fragmento de cerrado de 27,5347ha que apresenta pouco interesse para a preservação ambiental, devido a área já ter sido desmatada e abandonada. As parcela nº 03 foi conferida em campo e o resultado encontrado é compatível com o rendimento médio de 11MDC/ha (Metros Cúbicos de Carvão), sendo um volume total de 303MDC para a área total passível de autorização, conforme descreve inventário florestal. São passíveis de corte 40 árvores adultas das espécies sucupira branca e jacaré (sendo 20 de cada espécie) para serem transformadas em achas com aproveitamento da madeira para uso na propriedade. O volume estimado de madeira a ser transformadas em achas/moirões, corresponde a 25 dúzias e serão utilizadas na propriedade para a construção e reparos de cercas.

5) Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade natural média, integridade da flora, muito baixa e potencial social muito precário, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23K) 394.646 e 8218.601. Não há alternativa locacional para a parcela de cerrado requisitada para a alteração do uso do solo para a formação de pastagem. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se na classe não passível de licenciamento.

6) Possíveis Impactos Ambientais e Respective Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada. Fica também condicionado o cercamento das áreas de preservação permanente e reserva legal.

7) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEEMG) e no procedimento da SUPRAM, concluiu-se que a área de 27,5347ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para formação de pastagem, com supressão da cobertura vegetal nativa com destoca com aproveitamento do material lenhoso para carvão e também a supressão de quarenta (40) árvores adultas das espécies sucupira branca e jacaré (sendo 20 de cada espécie).

8) Validade: 24 meses

- " Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):
- " Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves, pois são espécies ameaçadas de extinção;
- " Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e o ipê amarelo;
- " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

- " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Providenciar a regularização AAF após o recebimento do DAIA. Prazo: 60 dias.
 - " Cercar as áreas de preservação permanente das Veredas e a reserva legal para evitar o pisoteio do gado. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 5 de fevereiro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 057/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Portaria IEF nº 191, de 16 de setembro de 2005.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

UNAÍ/MG, 26 de Fevereiro de 2013

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 26 de fevereiro de 2013